



**TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0037/2022-SMS, 0050/2022-SMS, 0053/2022-SMS, 0074/2022-SMS, 0082/2022-SMS, 0235/2022-SMS.**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0037/2022-SMS, Nº 0074/2022-SMS, SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS 0050/2022-SMS, 0053/2022-SMS, 0082/2022-SMS, 0235/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AS EMPRESAS MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, E VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representado por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e as empresas **MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.581/0001-05, **FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.138.978/0001-00, **CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, **HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.083.056/0001-71 e **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.596/0001-92. Acordam em apostilar os contratos do **PE 164/2021** tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sexta, item 6.1, que será incluída a seguinte dotação:

Rafael Gondim Vilarouca  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227



TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)
HOSPITAL MUNICIPAL	0701.10.302.0073.2376.33903000.1602000000 - COVID

conforme o processo nº P230803/2023.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 31 de Januário de 2023.


  
\_\_\_\_\_  
**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. Adrielly  
\_\_\_\_\_  
CPF: 079.396.703.67

2. [Signature]  
\_\_\_\_\_  
CPF: 085 422 787 05

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.

  
**Rafael Gondim Vilarouca**  
Coordenador Jurídico - SMS  
OAB/CE 37.227